

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2018 28 de FEVEREIRO de 2018

Campus – Muriaé Av. Monteiro de Castro, nº 550, Barra Muriaé – MG CEP:36.880-000



PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURIAÉ FAUSTO DE MARTTINS NETTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SARA LÚCIA DE LIMA Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

| PORTARIAS – PORTARIAS ORGANIZACIONAIS | 4 |
|---|----|
| PORTARIAS – INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO | |
| PORTARIAS – RSC | 11 |
| PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO | 12 |
| PORTARIAS – PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO | 15 |
| PORTARIAS – AFASTAMENTOS | 17 |
| LICENÇAS MÉDICAS/CONCESSÕES. | 18 |
| SUBSTÍTUIÇÕES REMUNERADAS. | |
| CONCESSÕÉS DE DIÁRIAS | 22 |



PORTARIAS – PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 37/2018, de 05 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 01/2018, MARCELO AUGUSTO MENDES (GÁS), CNPJ: 16.803.407/0001-97, geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, com vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

Jairo Jabor Rezende, SIAPE nº 1661110, Assistente em Administração - Fiscal

Alexandre Lopes Rodrigues, SIAPE nº 1846556, Assistente em Administração—Fiscal Substituto Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art. 2º- As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 38/2018, de 06 de fevereiro de 2018

Art. 1°- REVOGAR as portarias N° 243/2016 e 246/2016 de 15 de junho de 2016, publicadas do boletim de serviços de N° 06 /2016, do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, de 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 45/2018, de 09 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 02/2018, LISBOA & BELONI LTDA (REFEIÇÃO), CNPJ: 00.475.638/0001-89., geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, com vigência de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.

Fiscal técnico titular: Cláudio Casado Lima, Assistente de Aluno, SIAPE nº 1879819;

Fiscal técnico substituto: Eduardo Luiz de Moraes Ferreira, Assistente de Aluno, SIAPE nº 1860394; Fiscal setorial titular: Mariana Silva de Paiva, Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº 1561915; Fiscal setorial substituto: Luciana Rocha Antunes de Paiva, Assistente de Aluno, SIAPE nº 2047703Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189; Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980. Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro. Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG

PORTARIA Nº 50/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 09/2015, RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. (MOTORISTA), CNPJ 12.904.815/0001-84, geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico substituto: Lucas Gonçalves Braga, Assistente de Aluno, SIAPE nº 1867388;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG

Art. 3° – Revoga-se a Portaria n°357/2015 de 13 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviços nº 11/2015, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 51/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 06/2016, CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTEIROS), CNPJ 01.030.016/0001-00, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Lucas Gonçalves Braga , Assistente de Aluno, SIAPE nº 1867388; Fiscal técnico substituto: Fernando de Oliveira Rocha , Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053 ;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria n°226/2016 de 09 de junho de 2016, publicada no boletim de serviços n° 06/2016, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 52/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 05/2017, TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (SERVIÇOS TEICEIZADOS DE RECEPCIONISTA), CNPJ 00.647.506/0001-97, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Andrei Ramos de Oliveira, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1105436; Fiscal técnico substituto: Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1815561;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189:

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria n° 120/2017, de 29 de maio de 2017, publicada no boletim de serviços n° 05/2017, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 53/2018, de 22 de fevereiro de 2018 Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 06/2017, TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA), CNPJ 00.647.506/0001-97, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Lucas Gonçalves Braga, Assistente em administração, SIAPE nº 1867388; Fiscal técnico substituto: Fernando de Oliveira Rocha, Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189:

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria n°121/2017, de 29 de maio de 2017, publicada no boletim de serviços n° 05/2017, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 54/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 07/2017, LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO), CNPJ 10.343.472/0001-09, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Fernando de Oliveira Rocha , Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053 ;

Fiscal técnico substituto: Lucas Gonçalves Braga , Assistente em Administração, SIAPE nº 1867388;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189:

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria n°122/2017, de 29 de maio de 2017, publicada no boletim de serviços n° 05/2017, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 55/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 09/2017, TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPEIRAGEM), CNPJ 00.647.506/0001-97, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Alexandre Lopes Rodrigues, Assistente em Administração, SIAPE nº 1846556;

Fiscal técnico substituto: Fernando de Oliveira Rocha , Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053 ;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria n° 176/2017, de 21 de julho de 2017, publicada no boletim de serviços n° 07/2017, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 56/2018, de 22 de fevereiro de 2018 Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 10/2017, TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL), CNPJ 00.647.506/0001-97, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1815561; Fiscal técnico substituto: Andrei Ramos de Oliveira, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1105436;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189:

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria nº 177/2017, de 21 de julho de 2017, publicada no boletim de serviços nº 07/2017, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 57/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Art. 1°- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 11/2017, COLABORE ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (TRABALHADOR AGROPECUÁRIO), CNPJ 00.109.393/0001-76, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Fernando de Oliveira Rocha , Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053 ;

Fiscal técnico substituto: Denilson dos Reis Coelho, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1672585;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980; Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Art. 3° – Revoga-se a Portaria nº 225/2017, de 11 de setembro de 2017, publicada no boletim de serviços nº 09/2017, do IF Sudeste MG- Campus Muriaé, de 30 de setembro de 2017.



PORTARIAS - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 46/2018, de 16 de fevereiro de 2018

Art. 1° – Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006, MP 431 – DOU de 14/05/2008 e Lei 12.772/2012, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma, em anexo.

| Servidor(a): | Fernando de Oliveira Rocha |
|-----------------------|--|
| Cargo/Emprego: | Assistente em Administração |
| Matrícula SIAPE: | 2054053 |
| Regime Jurídico: | Estatutário |
| Titulação: | Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública |
| Campus: | Muriaé |
| Entidade Educacional: | Faculdade de Educação São Luís |
| Percentual: | 30,00% |
| Vigência: | 15/02/2018 |



PORTARIAS - RSC

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 62/2018, de 26 de fevereiro de 2018

Art. 1° – Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muriaé, conforme art. 18 da Lei 12.772/2012, a **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)**, conforme se segue:

| Processo | Servidor | SIAPE | Nível | Vigência | |
|----------------------|--------------------------|---------|---------|----------|--|
| 23232.000511/2017-50 | Clarissa Alves de Novaes | 1754028 | RSC-III | 20/04/17 | |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA ETECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 39/2018, de 07 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| SERVIDOR: | Denílson dos Reis Coelho |
|-----------------------|--------------------------|
| CARGO: | Técnico em Agropecuária |
| SIAPE: | 1672585 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 12/07/2016 a 11/01/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 306 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 307 |
| VIGÊNCIA: | 12/01/2018 |

PORTARIA Nº40/2018, de 07 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| SERVIDOR: | Luciana Rocha Antunes de Paiva |
|-----------------------|--------------------------------|
| CARGO: | Assistente de Alunos |
| SIAPE: | 2047703 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 29/07/2016 a 28/01/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | C 303 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | C 304 |
| VIGÊNCIA: | 29/01/2018 |

PORTARIA Nº41/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| SERVIDOR: | Fernando de Oliveira Rocha |
|-----------------------|-----------------------------|
| CARGO: | Assistente em Administração |
| SIAPE: | 2054053 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 21/08/2016 a 20/02/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 303 |

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé – BOLETIM DE SERVIÇO Página 12

| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 304 |
|--------------------|------------|
| VIGÊNCIA: | 21/02/2018 |

PORTARIA Nº 43/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| SERVIDOR: | Saulo Ladislau Monteiro |
|-----------------------|--------------------------------------|
| CARGO: | Analista de Tecnologia da Informação |
| SIAPE: | 1116559 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 13/08/2016 a 12/02/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | E 202 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | E 203 |
| VIGÊNCIA: | 13/02/2018 |

PORTARIA Nº 47/2018, de 16 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| 11 121 B 0 0 uc 1 1/ 00/ 2000; tel | ido em vista a conciasão da avanação de desempenho. |
|---|---|
| SERVIDOR: | Ludiene Souza Leite |
| CARGO: | Pedagogo |
| SIAPE: | 2328787 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 08/08/2016 a 07/02/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | E 101 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | E 102 |
| VIGÊNCIA: | 08/02/2018 |

PORTARIA Nº 58/2018, de 23 de fevereiro de 2018

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| avanação de desempenho. | |
|-------------------------|-------------------------|
| SERVIDOR: | Aurélio Silva Fernandes |
| CARGO: | Professor EBTT |
| SIAPE: | 1795856 |
| REGIME JURÍDICO: | Estatutário |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 05/02/2016 a 04/02/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 101 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 102 |
| VIGÊNCIA: | 05/02/2018 |

PORTARIA Nº 59/2018, de 23 de fevereiro de 2018

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| SERVIDOR: | Sandro Feu de Souza |
|-----------------------|-------------------------|
| CARGO: | Professor EBTT |
| SIAPE: | 1954857 |
| REGIME JURÍDICO: | Estatutário |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 09/01/2016 a 08/01/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 303 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 304 |
| VIGÊNCIA: | 09/01/2018 |

PORTARIA Nº60/2018, de 23 de fevereiro de 2018

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| SERVIDOR: | Gabriela Lígia Reis |
|-----------------------|-------------------------|
| CARGO: | Professor EBTT |
| SIAPE: | 1192834 |
| REGIME JURÍDICO: | Estatutário |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 01/02/2016 a 31/01/2018 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 101 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 102 |
| VIGÊNCIA: | 01/02/2018 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº42/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

| SERVIDOR: | Fernando de Oliveira Rocha |
|--------------------|--|
| CARGO: | Assistente em Administração |
| SIAPE: | 2054053 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | IF Sudeste MG – Campus Muriaé |
| CURSO(S): | Congresso Brasileiro de Pregoeiros – 26hs Gestão Estratégica – Balanced Scorecard – 34hs Curso da Rede Nacional de Certificadores INEP – 30hs 3ª Contratos Week – 20hs (Aproveitamento) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Nível Intermediário – 40hs (Aproveitamento) Total: 150 horas Aproveitamento: 60 horas |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 304 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 404 |
| VIGÊNCIA: | 21/02/2018 |

PORTARIA Nº 44/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto n° 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

| SERVIDOR: | Saulo Ladislau Monteiro |
|--------------------|--|
| CARGO: | Analista de Tecnologia da Informação |
| SIAPE: | 1116559 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | IF Sudeste MG – Campus Muriaé |
| CURSO(S): | Moodle – Plataforma EAD – 40hs |
| | Programação Java – 120hs |
| | eMAG Conteudista – 20hs |
| | Introdução à Gestão de Projetos – 20hs (Aproveitamento) |
| | Gerência de Projetos: Teoria e Prática - 40hs (Aproveitamento) |
| | Total: 150 horas |
| | Aproveitamento: 60 horas |
| | Carga Horária Excedente: 90 horas |
| SITUAÇÃO ATUAL: | E 203 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | E 303 |
| VIGÊNCIA: | 13/02/2018 |

PORTARIA Nº 44/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto n° 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

| SERVIDOR: | Saulo Ladislau Monteiro |
|--------------------|--|
| CARGO: | Analista de Tecnologia da Informação |
| SIAPE: | 1116559 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | IF Sudeste MG – Campus Muriaé |
| CURSO(S): | Moodle – Plataforma EAD – 40hs |
| | Programação Java – 120hs |
| | eMAG Conteudista – 20hs |
| | Introdução à Gestão de Projetos – 20hs (Aproveitamento) |
| | Gerência de Projetos: Teoria e Prática - 40hs (Aproveitamento) |
| | Total: 150 horas |
| | Aproveitamento: 60 horas |
| | Carga Horária Excedente: 90 horas |
| SITUAÇÃO ATUAL: | E 203 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | E 303 |
| VIGÊNCIA: | 13/02/2018 |

PORTARIA Nº 48/2018, de 16 de fevereiro de 2018

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

| SERVIDOR: | Ludiene Souza Leite |
|--------------------|---|
| CARGO: | Pedagogo |
| SIAPE: | 2328787 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | IF Sudeste MG – Campus Muriaé |
| CURSO(S): | Introdução à Libras – 60hs |
| | Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância – 75hs |
| | Total: 135 horas |
| | Carga horária excedente: 15 horas |
| SITUAÇÃO ATUAL: | E 102 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | E 202 |
| VIGÊNCIA: | 15/02/2018 |



PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 49/2018, de 19 de fevereiro de 2018

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO da servidora VALQUÍRIA AREAL CARRIZO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1814493, lotada no Campus Muriaé deste Instituto, para elaboração de Trabalho de conclusão de curso de Doutorado em Estudos de Linguagem na UFF - Niterói, pelo período de 12/03/2018 a 09/06/2018 (90 dias), sem prejuízo de sua remuneração, conforme art. 87 da Lei 8.112/90 e documentação relacionada no processo 23232.001610/2017-59.



LICENÇAS MÉDICAS/CONCESSÕES

Servidor(a): ÉRIKA RODRIGUES COELHO MARTINS

Cargo/Emprego: PROFESSOR E.B.T.T.

Matrícula: 2784069

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Muriaé

Período da licença: 19/02/2018 A 20/02/2018

Número de Dias: 2 (dois) Dias

Fundamento legal: Decreto 7003/2009, Artigo 204 da LEI 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Servidor(a): KISSILA NEVES SOARES

Cargo/Emprego: PROFESSOR E.B.T.T.

Matrícula: 2250116

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Muriaé

Período da licença: 21/12/2017 A 02/02/2018

Número de Dias: 44 (quarenta e quatro) Dias

Fundamento legal: Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90

Servidor(a): MÍRIAN TEIXEIRA CARNEIRO

Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1052316

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Muriaé

Período da licença: 26/01/2018 A 26/01/2018

Número de Dias: 01 Dia

Fundamento legal: DECRETO 7003/2009, ART. 204 DA LEI 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Servidor(a): VITOR FARAGE MACHADO DA ROCHA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO

Matrícula: 2031940

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Muriaé

Período da licença: 15/01/2018 A 20/01/2018

Número de Dias: 06 Dias

Nome do Familiar: Marlene Farage Machado da Rocha

Parentesco: Mãe

Fundamento legal: Art. 83 e Art. 203, § 5° da Lei 8112/90

Servidor(a): VITOR FARAGE MACHADO DA ROCHA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO

Matrícula: 2031940

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Muriaé

Período da licença: 05/02/2018 a 05/02/2018

Número de Dias: 01 Dia

Nome do Familiar: Marlene Farage Machado da Rocha

Parentesco: Mãe

Fundamento legal: Decreto 7003/2009, Art. 83 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Servidor(a): WILLIAN SILVA COUTINHO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1750996

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Muriaé

Período da licença: 09/02/2018 A 09/02/2018

Número de Dias: 01 Dia

Fundamento legal: DECRETO 7003/2009, ART. 204 DA LEI 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH



SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor: ISAAC EUZÉBIO DE FARIA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1925943

Portaria de concessão: Portaria 894/2015

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: DAP

Nome do titular: LEONARDO MARIQUITO COELHO

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 08/01 a 11/01/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e

Oficio nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: ANDERSON NOVAIS SOARES

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1816189

Portaria de concessão: Portaria 218/2016

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: DAP

Nome do titular: LEONARDO MARIQUITO COELHO

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 12/01 A 12/01/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: ANDREI RAMOS DE OLIVEIRA Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Matrícula: 1105436

Portaria de concessão: Portaria 03/2016

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: COORDENADOR COM

Nome do titular: MARCOS REIS DE SOUZA

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 12/01 A 12/01/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: MIRIAN TEIXEIRA CARNEIRO

Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1052316

Portaria de concessão: Portaria 639/2016

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: DDE

Nome do titular: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 02/01 A 24/01/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: VALESKA APARECIDA ALMEIDA

Cargo/Emprego: CONTADOR

Matrícula: 1686768

Portaria de concessão: Portaria 292/2016

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: DG

Nome do titular: FAUSTO DE MARTTINS NETTO

Motivo do afastamento: FÉRIAS Período: 08 a 11/01/18 e 13 a 26/01/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: VANDER TEIXEIRA DE LIMA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1815204

Portaria de concessão: Portaria 275/2013

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: COORDENADOR CEICE Nome do titular: CALA GOMES TEODORO FERNANDES

Motivo do afastamento: LICENÇA

Período: 21/11 A 31/12

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: VANDER TEIXEIRA DE LIMA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1815204

Portaria de concessão: Portaria

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: DEPI

Nome do titular: NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 02/01 A 31/01/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: WILLIAN SILVA COUTINHO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1750996

Portaria de concessão: Portaria 156/2016

Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: COORDENADOR CGP

Nome do titular: SARA LÚCIA DE LIMA

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 29/01 A 08/02/18

Fundamento legal: Art. 38 § 1° e 2° e Oficio Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Oficio

nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.



CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

http://www.portaldatransparencia.gov.br